



## ACTAS

Acta da SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, nº 01/AF/2009, de 30 de Outubro de 2009

### Eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Vila Cã e Eleição dos Membros da Mesa de Assembleia de Freguesia de Vila Cã

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, pelas vinte e duas horas, nesta sede de Freguesia de Vila Cã, edifício da Junta de Freguesia, compareceu **Jorge Gameiro da Silva**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para, nos termos da lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, alterada pela lei cinco A barra dois mil e dois, proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia.

Para o efeito foi apresentada uma única lista apresentada pelo Partido Social Democrata, PPD/PSD, que se denominou lista A, constituída por Maria José Rodrigues Marques, para exercer o cargo de Secretária e Amílcar da Silva Fernandes, para exercer o cargo de Tesoureiro.

Feita a votação, verificou-se que se encontravam na urna oito votos, tantos quantos o número de membros presentes da Assembleia de Freguesia hoje instalada. Votaram a favor da referida lista A oito votos, sendo assim, eleita por unanimidade.

Em face deste resultado, fica a Junta de Freguesia assim constituída: Presidente: Jorge Gameiro da Silva; Secretária: Maria José Rodrigues Marques; Tesoureiro: Amílcar da Silva Fernandes.

De seguida e, nos termos da lei supra referida, foram chamados para serem empossados os três elementos seguintes da lista mais votada, afim de ocuparem os lugares deixados vagos pelos elementos eleitos para integrarem a Junta de Freguesia. Antes de proceder à chamada o Presidente informou que tinha sido recebida pelo Presidente da Assembleia uma carta da membro eleita pelo PPD/PSD Elisabete da Costa Gonçalves informando que desejava renunciar ao mandato para que tinha sido eleita como membro desta Assembleia de Freguesia. O Presidente informou que, nos termos do Artº 76º da Lei acima referida, como a renúncia foi feita antes do acto de instalação, se estiver presente o respectivo substituto e como isso se verifica, a substituição se opera de imediato, devendo o mesmo tomar posse. Deste modo, vão tomar posse os seguintes membros eleitos na lista do PPD/PSD: **Diamantino Guardado Luís**, de sessenta e quatro anos de idade, reformado, portador do Bilhete de Identidade n.º 2413859, emitido pelo Arquivo de Identificação de



*Handwritten signature*

ACTAS

Lisboa, em 12 de Agosto de 1999, residente na Rua do Cabeço, Trás-os-Matos, Vila Cã, Pombal; **Luís Manuel Ferreira Fernandes**, de quarenta e três anos, industrial metalomecânico, residente na Rua do Marco n.º 94, Pipa, Vila Cã, Bilhete de Identidade n.º 7787301, emitido por Lisboa, em 19 de Maio de 2005; **Nuno Alexandre da Silva Gonçalves Carvalho**, solteiro, de vinte e nove anos de idade, Farmacêutico, residente na Rua Padre Marques n.º 10, Vicentes, Vila Cã, portador do Bilhete de Identidade n.º 11788189, emitido pelo Arquivo de Identificação de Leiria, em 16 de Janeiro de 2008, aos quais foi dada posse depois de verificada a identidade e legitimidade.

Completada assim a Assembleia de Freguesia, procedeu-se de imediato à eleição da respectiva Mesa da Assembleia de Freguesia.

Foi apresentada pelo PPD/PSD uma única lista denominada por lista A, da qual faziam parte Manuel Duarte Domingues, Teresa Maria dos Santos Leitão e Diamantino Guardado Luís, como Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário respectivamente.

Feita a votação, verificou-se que se encontravam na urna oito votos, tantos quantos os membros da Assembleia presentes, sendo oito a favor da lista A, sendo assim, eleita por unanimidade. Em face deste resultado, ficou a Mesa da Assembleia de Freguesia assim constituída: Presidente: Manuel Duarte Domingues, Primeiro Secretário: Teresa Maria dos Santos Leitão, Segundo Secretário: Diamantino Guardado Luís.

E nada mais havendo a tratar, foi pelas vinte e três horas, concluída a eleição, sendo dada por encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente Jorge Gameiro da Silva, bem como por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia.

*Handwritten signature*  
Manuel Duarte Domingues  
Teresa Maria dos Santos Leitão

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Luís Manuel Ferreira Fernandes

*Handwritten signature*  
Nuno Alexandre da Silva Gonçalves Carvalho  
B.I. 2413859

B.I. n.º 7787301

B.I. 11788189

*Handwritten signature*

Crístina Batista

Joel Marques da Silva  
Rua da Fonte dos Casais  
Caixa Postal 68  
3100-814 Vila Cã  
Pombal

O suscritor tem esta carta na  
Asssembleia de 25/11/2009

MA

Ex.mo Sr.  
Presidente da Assembleia de  
Freguesia de Vila Cã

**Assunto:** Pontos “quentes” que carecem de urgente resolução e outros.

Na qualidade de Membro da Assembleia da Junta de Freguesia de Vila Cã a que V. Exa. Preside, venho por este meio dar conta de algumas situações que registei e as quais exigem reparos urgentes do Executivo.

Passo a descrever:

1. Na antiga EN237 entre o Castelo e o Carvalhal, existe uma paragem de autocarro, entre a Rua das Eiras e a Rua do Vale da Arquinha. Esta paragem é utilizada maioritariamente por crianças em idade escolar e idosos das povoações do Castelo, Aroeiras, Alcaria e parte do Carvalhal. Esta paragem é um local simples, sem qualquer cobertura, expondo de forma marcante (devido às características do local) estes utilizadores ao frio e chuva, naturais desta época que vivemos e que continuará até à Primavera.

Ora, sendo este motivo suficiente para que o executivo promova a colocação urgente de um abrigo no local, saberá V. Exa., pelos alertas que temos recebido através Comunicação Social, o Concelho regista já diversos casos de doenças mais profundas, transmissíveis, que podem ser potenciadas neste tipo de ambiente.

Por todos estes factos preocupantes, solicito-lhe que se proceda urgentemente à resolução da questão.

Nota: Porque o local descrito faz já parte de uma área que se pretende turística, parece-me razoável que, ao invés da “tradicional barraca de latão amarelo”, seria mais nobre uma construção em pedra local - permita-me a sugestão.

2. Na estrada que liga o Outeiro de Moinho à Ponte Assamaça, no lugar de Trás-os-Matos, entre a Rua do cabeço e a Rua das Lages, as valetas que escoam a água, para além do aspecto inacabado e pouco eficiente, apresentam buracos (completamente inesperados em tal local) com cerca de meio metro cada um. Como sabe, estas valetas servem por vezes de naturais escapatórias dos condutores e, como pode imaginar, a passagem de uma roda de um carro por um destes buracos, ainda que em marcha lenta, provocará graves prejuízos que poderão ser imputados a esta Assembleia.

Entendo que esta Assembleia não deve facilitar a possibilidade de pagar prejuízos resultantes das obras deficientes identificadas, pelo que solicito que V. Exa. proceda no sentido da resolução desta questão tão breve quanto possível, tendo em conta que ainda

neste mês esta localidade será “palco” da sua romaria anual, aumentando desta forma a possibilidade da existência de incidentes.

3. Resultado de diversos episódios (alguns públicos e menos felizes), registo a gravidade latente na estrada da Fontinha direção a Santiaais, no cruzamento designado por “Cruz do Morto”.

Como é também do seu conhecimento, não há qualquer dúvida que este cruzamento representa perigo de morte para os seus utilizadores, provocado pela visibilidade nula, numa distância de segurança mínima razoável de quem entra neste cruzamento vindo do Vale Pisão/Cubo ou mesmo vindo do Viuveiro.

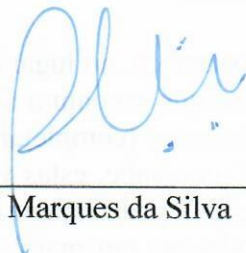
Francamente acho pouco importante o formato em que este assunto tem vindo a público, mas preocupa-me seriamente a perigosidade e o risco que tal representa e que, no meu entender, exige, tão depressa quanto possível, que algo seja feito de forma clara e inequívoca.

A passividade com que assistimos até hoje ao reconhecimento deste problema torna todos os membros desta Assembleia solidários e responsáveis morais, eventualmente patrimoniais, por todo e qualquer acidente que ali possa acontecer e volte um dia a fazer propriedade do nome que tem - “Cruz do Morto”.

Não me reconhecendo eu como um *expert* destas questões do trânsito (outros o serão), permita-me desde já lembrar que sinalizações de perigo não são garantia da resolução do problema e que tal procedimento não nos livrará das devidas responsabilidades.

Por fim, deixando outras questões de menor urgência para o dia da próxima Assembleia, deixo apenas a V. Exa. o relato dos movimentos que tenho realizado no sentido da resolução do problema que é o acesso dos camiões à Pedreira da Serra da Sicó, propriedade da Sicobrita SA: -Depois de ter lido nos periódicos locais declarações do Presidente do Executivo Jorge Silva, dando a conhecer que não tinha realizado a obra porque não era possível, fiquei posteriormente confuso quanto à seriedade desta informação uma vez que vi no programa eleitoral que V.Exa. subscreveu para esta legislatura, o anúncio da construção dessa mesma obra. Como tudo isto me parece pouco ou nada consistente, resolvi tomar a iniciativa de colocar por escrito o problema vivido por estes moradores, ao Sr. Presidente da CCDR Centro, dando conta do sofrimento destas pessoas e do estado de angústia que este problema lhes causa. Já obtive resposta, que a seu tempo lhe será transmitida.

Sem mais de momento,  
Os melhores cumprimentos



---

Joel Marques da Silva

Pombal, 14 de Dezembro de 2009